



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

CONCURSO PÚBLICO 01/2025 EDITAL 03

ANEXO I – DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS (conforme legislação em vigor)

CARGO	ATRIBUIÇÕES
Assistente Social	<p>a) atribuições exercidas junto à área de assistência social: elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais junto a órgãos da administração pública, direta ou indireta, empresas, entidades e organizações populares; elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do serviço social com participação da sociedade civil; encaminhar providências e prestar orientação social a indivíduos, grupos e à população; orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos; planejar, organizar e administrar benefícios e serviços sociais; planejar, executar e avaliar as pesquisas que possam contribuir para análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais; prestar assessoria e consultoria a órgãos da administração pública direta e indireta, empresa privadas e outras entidades com relação a planos, programas e projetos do âmbito de atuação do serviço social; prestar assessoria e apoio aos movimentos sociais em matéria relacionada às políticas sociais no exercício e na defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade; planejamento, organização e administração de serviços sociais e de unidade de serviço social; realizar estudos socioeconômicos com os usuários para fins de benefícios e serviços sociais junto a órgãos da administração pública direta e indireta; coordenar seminários, encontros, congressos e eventos assemelhados sobre assuntos de serviço social, b) atribuições desenvolvidas junto à área de recursos humanos: coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos na área de serviço social que proporcionem a melhoria da qualidade de vida dos servidores municipais; atuar na identificação de fatores psicosociais e econômicos que estejam interferindo na vida funcional do servidor; realizar estudo socioeconômico dos servidores para fins de benefícios e serviços sociais da administração pública direta e indireta, encaminhando-o aos recursos que se fizerem necessários; realizar vistorias, perícias técnicas, laudo periciais, informações e pareceres sobre matéria de serviço social relacionados aos servidores; elaborar, executar e avaliar projetos de readaptação e reabilitação profissional e social de servidores, junto ao setor de pessoal, c) atribuições desenvolvidas junto à área de educação: estabelecer diretrizes relacionadas à realidade social do aluno, para nortear os planos e atividades da escola; aplicar pesquisas de natureza socioeconômica e familiar ou outros instrumentos adequados para o conhecimento do corpo discente, tornando o atendimento, preventivo individual ou grupal, mais eficiente; proceder à análise diagnóstica e à intervenção planejada, elaborando planos para eliminar ou minimizar as causas que levam os alunos a apresentarem desempenho considerado insuficiente, frequência irregular ou dificuldades pessoais e familiares; prestar orientação aos servidores da rede municipal de ensino quanto aos problemas de origem social que afetam o comportamento escolar do aluno; equacionar e atuar na minimização dos problemas referentes à evasão escolar e à repetência; avaliar casos de desajustamento social de alunos, utilizando instrumental adequado para desenvolver programas de orientação familiar, contribuindo para a eficácia da ação educativa; atuar de forma integrada com outros profissionais da área educacional, d) atribuições desenvolvidas junto à área da saúde: participar dos programas de saúde físico-mental da comunidade, promovendo e divulgando os meios profiláticos, preventivos e assistenciais, para mobilizar os recursos necessários à complementação do tratamento médico; assistir o servidor em problemas referentes à readaptação profissional por diminuição da capacidade de trabalho proveniente de moléstia ou acidente, à concessão de licenças ou em outros correlatos; orientar os servidores em suas relações empregatícias, para possibilitar a solução adequada ao caso; acompanhar a evolução psicofísica de indivíduos em convalescença, proporcionando-lhes os</p>



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

	<p>recursos assistenciais necessários, para ajudar sua integração ou reintegração ao meio social, e) atribuições comuns a todas as áreas: elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação; participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-a sem serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico- científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao município; realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.</p>
Coveiro	Preparar o ambiente de trabalho para a confecção de projetos em madeira. Seguir planos de corte e cortar peças. Ajudar nas correções de projetos quando necessário. Dar suporte no processo de montagem. Auxiliar em todas as fases do processo de confecção e montagem (carregar, descarregar, parafusar, calibrar portas, lixar, desempenar entre outras). Executar suas atividades sob a supervisão direta do marceneiro ou chefe imediato. Auxiliar nos acabamentos. Limpar e organizar o ambiente de trabalho e as ferramentas. Fazer manutenção preventiva de equipamentos. Afiar serras, plainas e ferramentas manuais. Ajudar na identificação de problemas e defeitos nas peças. Prestar o auxílio ao marceneiro em todos os locais em que lhe for determinado. Respeitar as normas e procedimentos técnicos, ambientais, de qualidade, saúde e segurança. Utilizar dos EPIs necessários. Operar máquinas de corte, polimento, serra e instrumentos de medição se autorizado e sob a supervisão do marceneiro ou chefe imediato. Realizar outras atribuições inerentes à sua função. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional e que lhe forem determinadas por sua chefia imediata.
Cozinheiro	Coordenar as atividades relacionadas ao preparo das refeições; preparar as refeições sob a supervisão do nutricionista atendendo aos métodos de cozimento e padrões de qualidade dos alimentos; auxiliar a servir lanches e refeições; auxiliar na higienização de louças, utensílios e da cozinha em geral; zelar pela conservação dos alimentos estocados, providenciando as condições necessárias para evitar deterioração e perdas; participar de programa de treinamento, quando convocado; executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.
Cuidador de Idosos	Higiene pessoal: cuidar da limpeza do corpo e também vestuário que os idosos usam no dia a dia. Alimentação: seguir as dietas e recomendações indicadas pelos profissionais, estimular e auxiliar o idoso na alimentação e, se necessário, preparar os alimentos. Medicções: dar as medições que são administradas pela boca e as que devem ser aplicadas à pele, nos horários indicados pelo médico e de acordo com suas instruções. Atividades físicas: dar apoio ao idoso em caminhadas, ajudando-o também, em outros exercícios recomendados por profissionais. Lazer, trabalho e atividade: fazer companhia ao idoso, conversar sobre assuntos do seu interesse, ver televisão, ajudar em trabalhos manuais, etc. Realizar outras atividades que lhe forem determinadas por seus superiores, desde que relacionadas a seu cargo.
Cuidador de Referência	As atribuições do Cuidador de Referência, embora possam variar de acordo com as necessidades específicas de cada caso, englobam um conjunto de responsabilidades que visam garantir a segurança, conforto e a dignidade da pessoa que está sob seus cuidados. De forma geral compreendem: Assistência Pessoal: auxiliar em atividades da vida diária como higiene pessoal, alimentação, locomoção e vestimenta. Organizar o ambiente (espaço físico e atividades adequadas com vistas à promoção do grau de autonomia de cada indivíduo). Monitoramento da Saúde: acompanhar o estado de saúde do indivíduo, observando sinais de alterações e comunicando-os à equipe. Administração de Medicamentos: realizar a administração de medicamentos, conforme prescrição médica, garantindo a correta dosagem e horário. Cuidados com Nutrição: preparar



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

	<p>refeições adequadas às necessidades nutricionais e preferências do indivíduo, auxiliando na alimentação quando necessário. Promoção da Higiene e Conforto: manter o ambiente limpo e organizado, garantindo a higiene pessoal do indivíduo e a troca de roupas de cama e banho. Estimulação Cognitiva e Social: promover atividades que estimulem a mente e a socialização, contribuindo para a manutenção da qualidade de vida. Acompanhamento em Consultas Médicas: acompanhar o indivíduo em consultas médicas e demais atividades externas, fornecendo suporte e informações à equipe de saúde. Comunicação com a Família: manter a família informada sobre o bem-estar do indivíduo, promovendo a comunicação e o envolvimento familiar no cuidado. Prevenção de Acidentes: adotar medidas de segurança para prevenir acidentes domésticos e garantir a integridade física do indivíduo. Respeito à Individualidade: respeitar a individualidade, a privacidade e a dignidade do indivíduo, promovendo um ambiente acolhedor e seguro. Atividades correlatas: realizar todas as atividades determinadas por seus superiores, registrar a evolução, ocorrências e o que mais se fizer necessário em prontuários manuais ou informatizados (conforme determinado); deverá possuir habilidades interpessoais e emocionais que permitam estabelecer um relacionamento com o indivíduo sob seus cuidados e com sua família; possuir empatia, paciência, ética profissional e capacidade de comunicação. Apoio na preparação do usuário para o desligamento, quando for o caso, contando com a orientação e supervisão de um profissional de nível superior.</p>
Engenheiro de Segurança do Trabalho	<p>Desenvolver soluções em segurança no trabalho; definir conteúdo para formação de brigada de incêndio e Comissão Interna de Prevenção de Acidente - CIPA; acompanhar e analisar resultados da equipe técnica da sua jurisdição; acompanhamento dos trabalhos relacionados à segurança do trabalho realizados por empresas ou profissionais contratados como prestadores de serviços; planejar e conduzir os serviços sob sua responsabilidade; realizar demais ações necessárias para resguardar o cumprimento dos objetivos definidos para cada setor do serviço público municipal, decorrentes de normativas internas e externas; analisar os métodos e os processos de trabalho de todos os locais do serviço público municipal e identificar os fatores de riscos de acidentes no trabalho, doenças profissionais e do trabalho e a presença de agentes ambientais agressivos ao trabalho, propondo sua eliminação ou seu controle; avaliar as condições ambientais de trabalho e emitir parecer técnico que subsidie o planejamento e a organização do trabalho de forma segura para o servidor público; sugerir Equipamentos de Proteção Individual Regulamentadoras 6, 27 e 32 do Ministério do Trabalho e Emprego adequados à cada atividade que assim o exija; executar os procedimentos de segurança e higiene do trabalho e avaliar os resultados alcançados; elaborar programas de prevenção de acidentes e doenças do trabalho; informar os responsáveis, através de parecer técnico, sobre os riscos existentes nos ambientes de trabalho, bem como orientá-lo sobre as medidas de eliminação, neutralização ou redução; informar os servidores públicos e os superiores sobre as atividades insalubres, perigosas e penosas existentes nos respectivos locais de trabalho, bem como sobre as medidas e alternativas de eliminação ou neutralização dos mesmos; elaborar estatísticas de acidentes e doenças do trabalho calculando a frequência e a gravidade; orientar e atuar como educador no treinamento específico de segurança no trabalho; criar campanhas, seminários, palestras, reuniões, treinamentos e utilizar outros recursos de ordem didática e pedagógica com objetivo de divulgar as normas de segurança e higiene do trabalho; inspecionar e elaborar parecer técnico sobre equipamentos de proteção contra incêndio de acordo com a legislação vigente; analisar acidentes e sinistros, investigando causas, propondo medidas preventivas e corretivas; fazer análises ergonômicas nas atividades e postos de trabalho da Prefeitura; verificar, quando solicitado, a aplicação das normas de segurança no trabalho referentes aos projetos de construção, ampliação, reforma, arranjos físicos e de fluxos, com vistas à observância das medidas de segurança e higiene do trabalho; desempenhar outras atividades correlatas e afins, elaborar atualizar LTCAT e PPP sempre com a orientação de Médico do Trabalho. Ser o assistente técnico em ações judiciais. Realizar perícias e emitir laudo em processos administrativos e outros que assim forem requisitados.</p>
Eletricista	<p>Executar as manutenções elétricas em iluminação pública, parques, praças e prédios públicos administrados pela Prefeitura. Executar reformas em prédios e equipamentos elétricos em geral e manutenções elétricas em cabines de baixa e média tensão; executar as manutenções elétricas em iluminação públicas, parques,</p>



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

	<p>praças e prédios públicos administrados pela Prefeitura e em postes da Concessionária com rede energizada, incluindo trabalho em altura; executar reformas em prédios, verificando as necessidades de reparo ou substituição de tomadas, fios, lâmpadas, reatores, chaves eletromagnéticas, painéis e interruptores, utilizando chaves, alicates e outras ferramentas; executar manutenções elétricas em cabines de baixa e média tensão, identificando defeitos e tomando ações para consertos, deixando-a em perfeito estado; efetuar manutenção e testes em equipamentos elétricos tanto resistivos quanto capacitivo com a utilização de vários equipamentos de medição com serviços de bancada; Observar as normas de segurança para execução dos trabalhos, utilizando adequadamente os equipamentos de proteção individual que lhe forem fornecidos, a fim de garantir a própria proteção e a da equipe de trabalho; zelar pela conservação e guarda dos materiais, ferramentas e equipamentos utilizados; executar trabalhos em altura utilizando-se de escadas, plataformas, andaimes e cesto aéreo; implantar e executar a manutenção de sistema elétrico semafórico, fazendo toda a rede elétrica, instalando as caixas de entrada nos postes da Concessionária; substituir as lâmpadas dos grupos focais energizado; montar, reformar e instalar equipamentos elétricos fixos e rotativos, ex.: chave eletromagnética, painéis de comandos elétricos, luminárias, ventiladores, motores monofásicos e trifásicos; ler desenhos e esquemas de circuito elétrico de menor complexidade; e executar quaisquer outras atividades típicas do cargo e/ou do órgão de lotação.</p>
Funileiro/Pintor de Veículos	Analisar o veículo a ser reparado para verificar possibilidade de reparo ou necessidade de substituição de peças. Realizar o desmonte e providenciar materiais, equipamentos, ferramentas e condições necessárias para o serviço. Preparar a lataria do veículo e as peças para os serviços de lanternagem e pintura. Confeccionar peças simples para pequenos reparos. Pintar e montar o veículo. Seguir todas as normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente. Realizar outras atividades determinadas por sua chefia imediata correlacionada às suas atividades.
Mecânico	Atuar na recuperação, conservação e manutenção de veículos e máquinas pesadas; verificar as condições de funcionamento, regular e reparar sistema de freios; desmontar e montar motores e caixas de transmissão e, reparar transmissão automática e outros componentes; socorrer veículos e máquinas avariadas; orientar os ajudantes na execução de seus serviços; realizar a manutenção de máquinas quanto solicitado; estudar o trabalho a ser realizado, utilizando especificações técnicas e outros dados necessários; realizar o desmonte do motor, e outras partes quando necessário e reparar danos; realizar a limpeza de peças com substâncias detergentes adequadas, para eliminar impurezas e preparar as peças para inspeção e reparação; substituir, ajustar ou retificar peças do motor, utilizando-se de ferramentas manuais e mecânicas necessárias; realizar a substituição, reparação e ajustes necessários, total ou parcialmente, no sistema de freio, de ignição, lubrificação, direção, suspensão e outros a fim de garantir o funcionamento regular da máquina; zelar pela limpeza e conservação de ferramentas, equipamentos, peças, materiais e do local de trabalho; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.
Mecânico de Máquinas Pesadas	Inspeciona, repara, ajusta, monta e desmonta peças. Executa serviços de mecânica de motores a combustão interna de alta e baixa compressão, bem como conjunto e subconjuntos mecânicos de equipamentos. Realiza manutenção preventiva e corretiva, troca de componentes danificados e testes de funcionamento da frota; troca caixa de câmbio e cilindro, revisar e fazer manutenção de freios, analisar e fazer manutenção de barras de direção, verificar nível do óleo do motor, do sistema hidráulico, do setor de direito, óleo da embreagem, verificar vazamento de ar, folga nos embuxamentos, montar e desmontar motores, manutenção em embreagens e sistema de transmissão; prestar socorro mecânico em geral. Necessita ter conhecimento de motores à diesel e mecânica de equipamentos pesados como pá carregadeira, tratores, retroescavadeira, motoniveladora e etc. Realiza manutenção e substituição de peças de acessórios acoplados (grade, arado, etc.). Realiza outras atribuições afins e determinadas por sua chefia imediata.
Orientador Social	Apoiar as atividades socioeducativas, de convivência e socialização. Apoiar no desenvolvimento das atividades instrumentais e registros para assegurar direitos, (re)construção da autonomia, autoestima, convívio e participação social dos usuários. Assegurar a participação social dos usuários em todas as etapas do



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

	<p>trabalho social. Apoiar e desenvolver atividades de abordagem social e busca ativa. Atuar na acolhida dos usuários, possibilitando ambiente acolhedor. Apoiar na identificação e registro de necessidades e demandas dos usuários, assegurando a privacidade das informações. Apoiar e participar no planejamento das ações. Organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas. Acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades. Apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais nas unidades e/ou na comunidade. Apoiar na orientação, informação e acesso a serviços, programas e benefícios. Apoiar no desenvolvimento de atividades que contribuam com a prevenção e rompimento de vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas. Manter cadastros, registros e demais documentos referentes às atividades desenvolvidas e usuários participantes, alimentando sistemas informatizados, emitindo e-mails, mensagens por aplicativos e demais documentos, tudo sob supervisão e orientação de superiores hierárquicos, mas especificamente os Assistentes Sociais. Realizar outras tarefas que lhe forem determinadas correlacionadas às suas atividades.</p>
Braçal	Realizar todo e qualquer serviço que para sua prática seja necessária utilização de força física, especialmente coleta de lixo; capinagem; coleta de entulhos; limpeza do canil municipal; serviços de limpeza, asseio, conservação e higienização de dependências, instalações, equipamentos e demais áreas internas de prédios onde funcionem serviços públicos municipais; serviços de limpeza e conservação de áreas externas de prédios públicos, como pátios, estacionamentos, depósitos e assemelhados; remoção de detritos e entulhos de todas as instalações, vias e prédios públicos; limpeza de terrenos, avenidas, jardins, praças e correlatos; varrição e manutenção em geral das vias públicas, além de outros que lhe forem determinados.
Tapeceiro de Veículos	Executar reformas ou substituição dos tecidos dos veículos da frota municipal, forrando com tecido ou couro os assentos e eventuais outras partes do veículo. Fixar os materiais segundo sua categoria com pregos, grampos ou outro material fixador. Realizar a montagem e desmontagem do estofamento de veículos, substituindo e recuperando os revestimentos internos. Reforçar, substituir, retirar e colocar espumas ou outros materiais para melhor conforto dos assentos dos veículos. Utilizar maquinários e outros equipamentos necessários ao ofício. Costurar à mão ou com máquinas os tecidos ou couros necessários à manutenção dos estofamentos. Realizar todas as demais atividades necessárias ou que forem determinadas por seu superior imediato.



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

CONCURSO PÚBLICO 01/2025 EDITAL 03

ANEXO II – PROGRAMAS DAS PROVAS

CONHECIMENTOS BÁSICOS

COVEIRO, FUNILEIRO/PINTOR DE VEÍCULOS, SERVIDOR BRAÇAL, TAPECEIRO

Língua Portuguesa: Compreensão de Texto; sinônimo e antônimo, pontuação, as Classes gramaticais: Confronto e reconhecimento de frases corretas e incorretas e Ortografia Oficial.

Matemática: As quatro operações com números inteiros e fracionários; Sistema métrico decimal (medidas de comprimento e de massas), medidas de tempo (hora, minuto e segundo), Resolução de situações problema.

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

Língua Portuguesa: Português: - Questões que possibilitem avaliar a capacidade de Interpretação de texto, conhecimento da norma culta na modalidade escrita do idioma e aplicação da Ortografia oficial; Acentuação gráfica; Pontuação; Classes gramaticais; Concordância verbal e nominal; Pronomes: emprego e colocação e Regência nominal e verbal.

Matemática: Noções sobre conjuntos: definição, operações. Conjuntos dos números naturais, inteiros e racionais (formas decimal e fracionária); propriedades e operações. Equações e sistemas de equações do 1º grau. Grandezas proporcionais: razão e proporção. Regra de três simples. Porcentagem e juro simples. Sistema Monetário Brasileiro. Sistema de medidas: comprimento, superfície, volume, massa, capacidade e tempo (transformação de unidades). Figuras geométricas planas: perímetro e áreas. Resolução de situações – problema envolvendo todos os itens do programa.

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

Língua Portuguesa:

Compreensão global do texto; identificação de ideias principais e secundárias; inferência de informações implícitas; intertextualidade e relações entre textos. Texto narrativo, descritivo, dissertativo, injuntivo, argumentativo, técnico-científico e jornalístico; estrutura e características de cada gênero. Regras do Novo Acordo Ortográfico; uso correto de SS, Ç, X, CH, S e Z; palavras homônimas e parônimas; hifenização. Uso correto da vírgula, ponto final, ponto e vírgula, dois-pontos, travessão, aspas, parênteses e reticências. Estrutura e formação das palavras; substantivos (tipos e flexões), adjetivos (graus e locuções adjetivas), pronomes (tipos e colocação), verbos (modos, tempos, regência, vozes verbais), advérbios, preposições e conjunções. Termos essenciais, integrantes e acessórios da oração; sujeito e predicado; regência verbal e nominal; concordância verbal e nominal; uso correto da crase. Coordenação e subordinação; tipos de orações coordenadas e subordinadas; análise sintática do período composto. Metáfora, metonímia, hipérbole, ironia, eufemismo, antítese, pleonasmo; funções da linguagem (emotiva, referencial). Ambiguidade e polissemia; conotação e denotação; sinonímia e antonímia; variação linguística. Uso de conectivos e operadores argumentativos; paragrafação e organização lógica do discurso; clareza e concisão no texto.

Matemática:

Números naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais; operações e propriedades dos conjuntos numéricos. Expressões numéricas e algébricas; produtos notáveis (quadrado da soma, quadrado da diferença, produto da soma pela diferença); fatoração de polinômios. Equações do 1º e 2º grau; sistemas de equações lineares; inequações do 1º e 2º grau. Função do 1º grau e 2º grau; função modular, exponencial e logarítmica; gráficos de funções. Progressão Aritmética (PA) e Progressão Geométrica (PG); soma dos termos de uma PA e PG. Porcentagem e aplicações práticas; juros simples e compostos; taxas de variação. Regra de três simples e composta; regra do produto e soma; divisão proporcional; escala e mapas. Razões trigonométricas (seno, cosseno e tangente); círculo trigonométrico; leis dos senos e dos cossenos. Propriedades de triângulos, quadriláteros e polígonos; Teorema de Pitágoras; perímetro e área de figuras planas; sólidos geométricos e cálculo de volume.

Informática:

Sistema Operacional Microsoft Windows; Microsoft Office: Editor de textos Word e Planilha Excel; Internet e ferramentas Microsoft Office (versões a partir de 2016).

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

Língua Portuguesa:

Compreensão global do texto; identificação de ideias principais e secundárias; inferência de informações implícitas; intertextualidade e relações entre textos. Texto narrativo, descritivo, dissertativo, injuntivo, argumentativo, técnico-científico e jornalístico; estrutura e características de cada gênero. Regras do Novo Acordo Ortográfico; uso correto de SS, Ç, X, CH, S e Z; palavras homônimas e parônimas; hifenização. Uso correto da vírgula, ponto final, ponto e vírgula, dois-pontos, travessão, aspas, parênteses e reticências. Estrutura e formação das palavras; substantivos (tipos e flexões), adjetivos (graus e locuções



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

adjetivas), pronomes (tipos e colocação), verbos (modos, tempos, regência, vozes verbais), advérbios, preposições e conjunções. Termos essenciais, integrantes e acessórios da oração; sujeito e predicado; regência verbal e nominal; concordância verbal e nominal; uso correto da crase. Coordenação e subordinação; tipos de orações coordenadas e subordinadas; análise sintática do período composto. Metáfora, metonímia, hipérbole, ironia, eufemismo, antítese, pleonasmo; funções da linguagem (emotiva, referencial). Ambiguidade e polissemia; conotação e denotação; sinonímia e antonímia; variação linguística. Uso de conectivos e operadores argumentativos; paragrafação e organização lógica do discurso; clareza e concisão no texto.

Informática:

Sistema Operacional Microsoft Windows; Microsoft Office: Editor de textos Word e Planilha Excel; Internet e ferramentas Microsoft Office (versões a partir de 2016).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ASSISTENTE SOCIAL

O SUAS (Sistema Único de Assistência Social). O Serviço Social: história, objetivos, grupos sociais. O papel do assistente social. A prática do Serviço Social: referências teórico-práticas. Políticas de gestão de assistência social: planejamento, plano, programa, projeto. Trabalho com comunidades. Atendimentos familiar e individual. O Serviço Social junto aos estabelecimentos de ensino e ao Conselho Tutelar. O funcionamento municipal de assistência social. Código de Ética Profissional. O Serviço Social e a interdisciplinaridade. Legislação: Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). Lei de criação dos Conselhos Assistência Social dos Direitos da Criança e Adolescente, Saúde e Educação. Estatuto da Criança e Adolescente (ECA). Estatuto da Pessoa Idosa. SUS: bases da implantação do SUS, Princípios, Diretrizes e Estrutura. Gestão: Controle Social e Financiamento. Municipalização da Saúde. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Programa Saúde da Família. Indicadores do nível de saúde da população. Leis Federais nº: 8.080/1990 e 8.142/1990. Decreto Federal nº 7.508, de 28/06/2011.

COZINHEIRO

Noções sobre a prática do trabalho; Relações interpessoais; Ética profissional; Manipulação de alimentos. Higiene e segurança na manipulação de alimentos. Noções básicas de nutrição e dietética. Finalidades da limpeza. Racionalização do trabalho. Seleção e organização das atividades: ergonomia aplicada ao trabalho. As técnicas de uso, limpeza, conservação, utilização e guarda dos alimentos e equipamentos de uso.

CUIDADOR DE IDOSOS

Noções fundamentais sobre Direitos Humanos; Constituição Federal de 1988 e alterações subsequentes (Dos Direitos e Garantias Fundamentais: artigos 5º a 17º; Da Ordem Social: artigos 193 a 232); Código Civil Brasileiro (Livro I – Título I – Das Pessoas Naturais); Estatuto da Pessoa Idosa (Lei nº 10.741/03); Guia Prático do Cuidador disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_pratico_cuidador.pdf

CUIDADOR DE REFERÊNCIA

Noções fundamentais sobre Direitos Humanos; Constituição Federal de 1988 e alterações subsequentes (Dos Direitos e Garantias Fundamentais: artigos 5º a 17º; Da Ordem Social: artigos 193 a 232); Código Civil Brasileiro (Livro I – Título I – Das Pessoas Naturais). Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8069/90). Estatuto da pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/15); Guia Prático do Cuidador disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_pratico_cuidador.pdf

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Legislação de Segurança e Saúde no Trabalho: Normas Regulamentadoras Vigentes e Legislação Complementar. Meio Ambiente: poluição; aspectos e impactos ambientais; desenvolvimento sustentável; resíduos perigosos; gestão ambiental. Acidentes do Trabalho: estatística, causas, consequências, programas de prevenção, comunicação e análise de acidentes. Avaliação e controle dos riscos: proteção coletiva, equipamento de proteção individual. Segurança em eletricidade. Sistemas de Prevenção e Combate a incêndio: equipamentos fixos e móveis de combate ao fogo; sistemas e equipamentos de alarme e detecção e proteção contra incêndio; Brigadas de Incêndio; Higiene do Trabalho: riscos ambientais: avaliação, prevenção e controle. Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho. CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes. Programas, campanhas e SIPAT. Noções de Epidemiologia. Primeiros Socorros. Mapa de Riscos. Doenças Ocupacionais. Utilização de materiais e equipamentos na área de atuação.

ELETRICISTA

Conhecimento de Segurança no Trabalho. Identificação e utilização de equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva (EPC). Conhecimentos especializados na área. Uso adequado de materiais, ferramentas e equipamentos para desenvolvimento das atividades próprias da função.

MECÂNICO

Conhecimento de Segurança no Trabalho. Identificação e utilização de equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva (EPC). Conhecimentos especializados na área. Uso adequado de materiais, ferramentas e equipamentos para desenvolvimento das atividades próprias da função. Conhecimentos especializados e técnicos na área.



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

MECÂNICO DE MÁQUINAS PESADAS

Conhecimento de Segurança no Trabalho. Identificação e utilização de equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva (EPC). Conhecimentos especializados na área. Uso adequado de materiais, ferramentas e equipamentos para desenvolvimento das atividades próprias da função. Conhecimentos especializados e técnicos na área- Máquinas Pesadas.

ORIENTADOR SOCIAL

Noções fundamentais sobre Direitos Humanos; Constituição Federal de 1988 e alterações subsequentes (Dos Direitos e Garantias Fundamentais: artigos 5º a 17º; Da Ordem Social: artigos 193 a 232); Código Civil Brasileiro (Livro I – Título I – Das Pessoas Naturais); Estatuto da Criança e do Adolescente; Estatuto da Pessoa Idosa; Conhecimentos sobre a Política Nacional de Assistência Social e do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo; Relações humanas no trabalho; Programas, projetos, serviços e benefícios sócio assistenciais. CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social. Lei Orgânica da Assistência Social. Política Nacional para a População em Situação de Rua.